

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.23

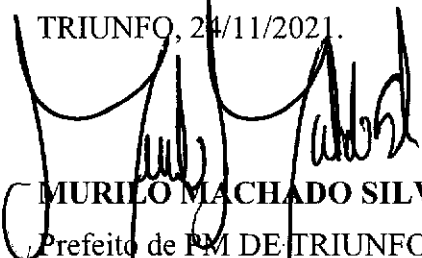
Data: 24/11/2021

Hora: 10:40

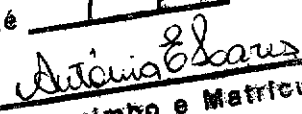
Portaria nº 1203/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 23/11/2021, à servidora **SIMONE BIEHL LOPES**, matrícula 7196-0, cargo de Assistente Social, padrão 14, classe D, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.820,56 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Letra D - Lei Municipal nº 778 de 1992, artigo 14 R\$3.479,91; Adicional Tempo Serviço 96% - 08 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 R\$3.340,65. a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 24/11/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 30/11/2021
Até 1/1/2022

Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Antônia E. Soares
Matrícula 6569-2